

A comunidade brasileira na Costa Oeste dos Estados Unidos

por Valeria D. S. Sasser

Introdução

Todo ser humano tem direito à felicidade. Algumas vezes, porém, por razões variadas, começa-se a achar que essa felicidade pode ser encontrada em outro país, seja por razão afetiva ou econômica. Começa, então, o fenômeno imigração, que levou cerca de 1.5 milhões de brasileiros a deixarem o país em busca de melhores opções, a maioria rumo aos Estados Unidos.

A comunidade brasileira na Costa Oeste dos Estados Unidos tem diferenças fundamentais da comunidade brasileira estabelecida em outras partes do país. Na Costa Oeste, a comunidade brasileira é razoavelmente recente, com rara ou nenhuma organização comunitária por se perceberem como imigrantes transitórios (Jouët-Pastré & Braga, 2005). A comunidade brasileira não perde de vista o desejo de retornar para o Brasil, mesmo que permaneçam no exterior por dez, vinte anos. A comunidade é dinâmica, com muita gente chegando e partindo a todo momento, a chamada *yo-yo immigration* (Zubaran, 2008).

Essa comunidade brasileira expatriada traz em si um amor pelo país pouco encontrado no Brasil e essa mesma comunidade é responsável pela manutenção de muitos brasileiros que ficaram para trás. É essa a comunidade que os participantes da II Conferência Brasileiros no Mundo buscam melhor conhecer e apoiar.

Como é a comunidade na Costa Oeste dos Estados Unidos?

A comunidade brasileira nos Estados Unidos, apesar de possuir muitos pontos em comum em suas diferentes localidades, possui ao mesmo tempo características tão diversas quanto as diferenças culturais dos habitantes dos diferentes estados brasileiros. Composta de brasileiros que vieram, em sua maioria, de condições de vida pouco favoráveis, a comunidade na Costa Oeste dos Estados Unidos apresenta um comportamento, em geral, condizente com a falta de acesso à boas condições de vida que acomete tantos brasileiros, tais como uma perceptível apatia político-comunitária, e urgência na obtenção de seus objetivos, mesmo que essa não seja de forma permanente. De modo

geral, é considerada pelos nativos uma comunidade alegre, trabalhadora e ordeira. A Rede Globo Internacional exerce papel importante, como mantenedora da cultura e integradora dessa comunidade (Golombek, 2008).

A composição da comunidade brasileira no exterior varia de acordo com o estado/país onde ela se encontra. No noroeste americano, a comunidade é composta, em sua maioria, de goianos, matogrossenses e gaúchos, diferentemente de Massachussets, com maioria mineira, ou a Flórida, com maioria carioca.

A Califórnia tem uma população hoje de 36,264,467 pessoas, sendo que dessas, 9,865,537 são pessoas nascidas no exterior, cidadãs americanas ou não. No Estado de Washington, a população é de 778,501 de estrangeiros; e no Estado do Oregon, 358,414. Mais da metade desses estrangeiros são Latinos¹, com a proporção chegando à 68.5 % na Califórnia.(www.census.gov, 2009). Muitos desses são brasileiros. Para ter uma idéia, o número estimado de brasileiros somente na área da Baía de São Francisco, Califórnia é de 30,000 a 50,000. Por se verem e serem vistos pelos americanos de maneira diferente, os brasileiros costumam se classificar no censo de acordo com sua própria etnicidade herdada, não baseada em conceitos étnicos hierárquicos da sociedade norte-americana (Marrow, 2003). Os brasileiros não se veem Latinos e, por perceber discriminação em relação à esse grupo, os brasileiros recusam o rótulo de Latinos com veemência. (Tosta, 2004). O número estimado de brasileiros vivendo nos Estados Unidos é de cerca de 1,5 milhões, com cerca de 70% deles indocumentados (Zubaran, 2008). O número de brasileiros de acordo com o censo norte-americano é de 212.430 (www.census.gov, 2009), mas sabemos que esse número não corresponde à realidade pelo medo que a comunidade brasileira tem de responder ao censo americano.

Durante seis anos tive a oportunidade de observar diariamente e diretamente a comunidade brasileira quando trabalhei no atendimento ao público do Consulado Geral do Brasil em São Francisco e, durante os últimos dois anos, à frente do Projeto Contadores de Estórias. Percebi que, com sua exuberante *brazilianness* (brasilidade), como descrito por Joseph Page, em seu livro “The Brazilians’ (1995), os brasileiros tendem a sentir mais fortemente os efeitos da assimilação e da

¹ O censo americano não separa os latinos apropriadamente, portanto não figura Brasil como opção para local de nascimento, o que precisa ser declarado em outro campo, muitas vezes esquecido ou ignorado. Acrescente-se à falta de classificação, o medo dos brasileiros em responder ao censo norte-americano.

aculturação explicados na teoria *Immigration U-Curve*, que explica as fases pelas quais passa o imigrante durante sua adaptação ao novo país.

A comunidade brasileira do noroeste dos Estados Unidos poderia ser agrupada da seguinte forma:

- 1- Acadêmicos e estudantes de nível superior** – Com vários grandes centros universitários, o Oeste dos Estados Unidos tem como parte de sua comunidade brasileira muitos professores universitários e pesquisadores, dentre eles vários PhDs. Essas universidades também concentram um número expressivo de estudantes brasileiros: encontram-se muitos brasileiros, por exemplo, no sistema University of Califórnia, público, e na Stanford University, privada. Em Los Angeles, encontramos muitos estudantes da área de entretenimento. Dominam a língua local. Podem ser incluídas nesse grupo as brasileiras que vêm como *au pair*. Parcela significativa dessas profissionais já possui curso superior completo no Brasil e têm domínio do idioma local.
- 2- Os profissionais de tecnologia** – Com o Vale do Silício muito próximo, localizado ao sul de São Francisco, é grande o número de brasileiros com formação tecnológica residente nessa região e trabalhando em empresas como Google e Yahoo. Em Redmond, Estado de Washington, está localizada a Microsoft, que também emprega grande número de cidadãos brasileiros; assim como a Nike, em Portland, Oregon. Dominam a língua local.
- 3- Os trabalhadores não especializados** – A maioria absoluta da população brasileira na área. A maior parte é indocumentada ou “no limbo”, como eles mesmos se referem àqueles que estão aguardando sua regularização. Trabalham como pintores, babás, faxineiras, entregadores, operários da construção civil, jardineiros, e outras profissões não especializadas. Circulam entre si informações de interesse prático, nem sempre verdadeiras, e criam um mercado paralelo de venda de “*schedules*” (tabela com endereços e horário para serviços de faxina), “rotas” (rotas geográficas para serviços de entrega de jornais, pacotes, etc) e “indicações” (pré-acerto de indicações ao empregador) para que consigam e/ou mudem de emprego. Costumam afiliar-se à entidades religiosas como meio de integração social e convívio com outros imigrantes brasileiros. Os líderes religiosos costumam ser as lideranças comunitárias. Baixíssimo nível educacional, vários analfabetos. Poucos dominam a língua local.

4- A comunidade GLBTTS (Gays, Lésbicas, Bissexuais, Transexuais, Transgêneros e Simpatizantes) – São Francisco/Oakland/Fremont tem uma população GLBTTS estimada em 256,313, que corresponde a cerca de 17% da população, mais que o dobro comparado com outras regiões metropolitanas dos Estados Unidos. Muitos com educação superior, a maioria domina a língua local. A Califórnia tem 108,734 lares de casais homossexuais. (www.census.gov, 2009).

A comunidade brasileira mantém uma certa invisibilidade, já atestada em outras regiões por vários pesquisadores. Com algumas exceções, tendem a se comportar com discrição para não serem presos e/ou deportados. Os casos nas cortes da Califórnia envolvendo brasileiros, em geral, são *misdemeanors*, crimes menores, cuja condenação é de até 6 meses, e/ou multas que não ultrapassam \$1,000 dólares (<http://www.leginfo.ca.gov/calaw.html> - Califórnia Penal Code, 19).

É grande o número de brasileiros que entraram pelo México, especialmente durante os anos de 2003-2005, quando o México dispensava visto de turista aos cidadãos brasileiros. Os *coyotes*, como são chamados aqueles que vivem do tráfico de pessoas/ imigração ilegal, cobram valores altos para uma *travessia* (\$12,000-\$25,000), como é chamada a entrada ilegal pela fronteira México-Estados Unidos, e ainda a forma mais fácil de entrar ilegalmente no Estados Unidos. Poucos vieram pelo Canadá, fronteira ao Norte, e menos ainda pelo mar, de Tijuana à São Diego.

Participação de brasileiros no poder público do Estado da Califórnia

Apesar da crescente participação Latina nos diversos poderes americanos, é desconhecida a participação brasileira na política da Califórnia, com nenhum brasileiro em cargos de expressão no Poder Legislativo ou no Poder Executivo, estadual e/ou municipal. Também não há representação brasileira no Poder Judiciário da Califórnia. Não há brasileiros entre os magistrados, nem entre os promotores públicos (www.courtinfo.ca.gov). Muitos advogados atuam em parceria com advogados norte-americanos, que possuem registro na *Bar Association* (OAB americana). Poucos advogados brasileiros atuam no estado com registro próprio. Aliás, a Califórnia e Nova Iorque são os únicos estados em que o advogado brasileiro pode exercer a profissão sem cursar faculdade de Direito nos Estados Unidos, se passar na prova da *Bar Association*. Em Nova Iorque precisa de ter cursado um mínimo de 30 créditos do Master em Direito (LLM) para prestar o exame; na Califórnia, nem isso.

A questão da Residência Permanente (green-card)

A residência permanente nos Estados Unidos é muito difícil de conseguir, mais ainda se o imigrante está em situação irregular no país. Basicamente, somente o casamento com um cidadão estadunidense torna a residência permanente uma possibilidade para o imigrante em situação irregular. Muitos vêm com seus cônjuges, o que torna a legalidade ainda mais difícil de conseguir. Esse, porém, é o objetivo maior de quase todos na comunidade.

O problema da residência permanente afeta mais cruelmente os filhos desses imigrantes, que vieram, muitas vezes, ainda bebês. As escolas públicas garantem a matrícula dos menores, mesmo sem a residência legal, mas esse direito aos estudos acaba quando se formam no segundo grau. Muitos adolescentes, muitas vezes excelentes alunos, não podem prosseguir por que são indocumentados, parando, então, de estudar, ou pensando em retornar ao Brasil para a continuação dos estudos. (Mota, 2008) A maioria das crianças deixa de falar o português quando entra na escola, e essa vira a língua privada, falada em casa com os pais, enquanto o inglês é a língua pública, falada fora de casa.

Na Califórnia, o imigrante indocumentado não pode tirar carteira de motorista há bastante tempo, porquê verificam o status imigratório da pessoa. Muitos foram, então, tirá-la no estado de Washington, onde emitem a carteira de motorista sem verificação do status imigratório.

Por estarem nos Estados Unidos em situação irregular, muitos brasileiros são pegos pelo ICE (Immigration & Custom Enforcement, acrônimo em inglês) e deportados. Aqui começa outro ponto muito importante: a questão da detenção enquanto aguarda-se a deportação, que vem sendo feita em presídios comuns. Esse período de detenção pode variar de algumas semanas a vários meses, o mais comum. No caso da Califórnia, os presídios ficam em áreas remotas, muito longe dos grandes centros.

O que esses brasileiros reivindicam em comum com outras comunidades e/ou já constantes da Ata Consolidada da I Conferência Brasileiros no Mundo?

As reivindicações dos brasileiros expatriados variam grandemente devido à sua diversidade. Cada comunidade, em cada região, tem demandas que se alinham, mas também várias demandas que

são específicas. Após reuniões e comunicações com a comunidade brasileira nessa jurisdição, foram compiladas diversas solicitações/propostas. De um modo geral, muito do que os brasileiros solicitam já consta da Ata Consolidada da I CBM.

Nos temas Serviços Consulares e Informação: melhoria do serviço consular, com mais funcionários, melhor preparados, e com instalações mais apropriadas. (Em São Francisco, a questão das instalações consulares já está sendo resolvida: no dia 02 de novembro de 2009, o atendimento ao público começará a ser realizado nas novas e amplas instalações do consulado, localizado no 3º andar do mesmo prédio) Desburocratização dos serviços consulares. No caso da Costa Oeste, com suas jurisdições consulares englobando muitos estados e condados distantes, a questão do consulado itinerante tornou-se fundamental para um bom serviço à diáspora. Os Estados de Oregon, Washington, Alaska, Idaho e Hawaii, por exemplo, com sua grande distância geográfica dos consulados responsáveis por aquelas áreas (São Francisco e Los Angeles, respectivamente), necessitam de maior atenção por parte dos consulados, ou de um escritório consular, ou de um representante consular autorizado para os serviços mais básicos, menos complicados. Gestão junto ao governo americano, na medida do possível, para que os detentos aguardando deportação não sejam postos em presídios comuns, com outros presos, e que sejam mantidos em centros de detenção em área próxima à sua família. Registro eletrônico da comunidade nas repartições consulares, divulgação de informações sobre a carteira consular e seu uso na vida prática, acessibilidade online de serviços, lista de serviços importantes para brasileiros no website do consulado. A cartilha do cidadão (incluindo informações sobre locais de assistência médica de baixo custo, assistência jurídica, o direito de ter intérpretes médicos, na corte, na escola, etc) sempre é solicitada pela comunidade da Costa Oeste, que possui organização comunitária ainda incipiente.

Nos temas Educação e Cultura: alfabetização das crianças brasileiras em português, aulas de português para as crianças já alfabetizadas; educação para a prova de cidadania nos Estados Unidos, criação de bolsas de estudo para brasileiros no exterior (especialmente para aqueles que queiram trabalhar com a comunidade brasileira fora do Brasil, por exemplo, para formação de assistentes sociais, psicólogos, e afins), serviços de intérpretes em português nas cortes, nas escolas e nos hospitais e educação sobre a importância de ter intérprete em português, não em espanhol. Estímulo à mídia brasileira local, que na Califórnia não possui, ainda, nenhum veículo de publicação diária, ou de influência exterior à sua área geográfica.

No tema Saúde: suporte do governo brasileiro para iniciativas de ajuda à vítimas de violência doméstica, abuso sexual e tráfico de pessoas- educação sobre o processo legal e abrigos para essas pessoas, com educação e serviços, treinamento sobre o assunto para pastores e outros líderes comunitários. Na Grande São Francisco, esse programa deve ter uma extensão dedicada à comunidade GLBTTS.

Especial importância tem a repetida reivindicação de um **centro comunitário/cultural** com informação e prestação de serviços à comunidade, e também educação em inglês, educação em português, capoeira e outras artes e manifestações culturais brasileiras. Acrescente-se à essa reivindicação, recursos para iniciativas comunitárias específicas voltada aos brasileiros através do centro. Esse centro comunitário pode se valer de acordos de *service learning* com universidades locais como forma de ter mão-de-obra especializada à custo baixo ou zero. Com esse tipo de acordo, a centro poderia ter filiais em outras localidades, atendendo assim às várias micro-regiões com número expressivo de brasileiros. A implementação do Plano Comunidade Brasil na Costa Oeste é de vital importância para que a organização comunitária se estruture. Esse será o agregador inicial que as comunidades necessitam.

O que esses brasileiros reivindicam que não consta da Ata Consolidada?

1. A criação do “Balcão do Brasileiro Emigrado Retornando ao Brasil” nos principais aeroportos internacionais do Brasil para auxílio e suporte ao brasileiro que chega deportado ou repatriado. Esses balcões, uma parceria do MRE (através de seus escritórios regionais ERERIO, ERESP, e outros)-Infraero-Polícia Federal, servirá com ponto de referência para o brasileiro retornando e seus familiares, tanto no Brasil quanto no exterior. Recursos financeiros, informações de voos de conexão, telefones de familiares, e muito mais poderiam ser enviados diretamente à esses postos e seriam entregues ao brasileiro que chega sem recurso algum para prosseguir viagem. Panfletos sobre esse balcão já seriam entregues junto com o passaporte no momento de embarque, já informando a localização do balcão no aeroporto de destino. Aos postos consulares no exterior caberia enviar a informação dos nomes dos brasileiros retornando ao país, voos, telefones para contato e qualquer informação que seja do interesse das partes. Um serviço simples, mas que será fundamental para o brasileiro que retorna e sua família.

2. A eliminação da jurisdição consular no que diz respeito aos presos em vias de serem deportados. Qualquer consulado deveria auxiliar os brasileiros em momento tão delicado.
3. Alfabetização de adultos. Não há como aprender o inglês, se não sabem ler e escrever em sua própria língua. Solicitam aulas específicas para adultos, fora do horário de trabalho.
4. Gestão junto à Receita Federal/Ministério dos Transportes para que doações do exterior para o Brasil sejam realizadas de forma fácil e desburocratizada, com tarifas subsidiadas, especialmente no que diz respeito à computadores e materiais diversos para escolas brasileiras.
5. Apoio e/ou criação de programas de formação de intérpretes.
6. Estímulo ao turismo, com propaganda das diversas áreas do Brasil na mídia americana.
7. Empréstimo no Brasil, subsidiado, com alienação de bens da família, para tratamentos médicos diversos nos Estados Unidos, com pagamento parcelado.
8. Gestão junto à Receita Federal para que bancos brasileiros (e suas respectivas fundações) possam fazer doações à programas brasileiros no exterior (*grants*), com dedução no imposto de renda.
9. Extinção do prazo de 90 dias para entrada no Brasil após emissão do visto.

Conclusão

Somos todos brasileiros, mas assim como há diferenças entre as populações dos diversos estados brasileiros, e, conseqüentemente diferentes necessidades, o mesmo se dá no exterior. Muitas dessas necessidades serão alcançadas através da educação sistemática da comunidade sobre seus direitos e deveres e, a despeito de haver muitos pontos em comum nas reivindicações das comunidades brasileiras imigradas, e muitas delas já estarem sendo estudadas pelo Governo Brasileiro, pode-se verificar que a necessidade de representantes regionais é de fundamental importância exatamente para tratar dos pequenos detalhes que tornam essas comunidades diferentes umas das outras, contribuindo, assim, para uma coesão e organização que possa beneficiar a todos os brasileiros.

Referências Bibliográficas

- Braga, L. e Jouët-Pastré, C. (2005). Community-based learning: A window into the portuguese-speaking communities of New England. *Hispania*, 88(4), 863-872. Retrieved from <http://www.jstor.org/stable/20063215>
- Golombek, Fabio. (2008). O papel da televisão na integração das comunidades brasileiras no exterior. MRE.
- Goza, F. (1994). Brazilian immigration to North America. *International Migration Review*, 28(1), 136-152. Retrieved from <http://www.jstor.org/stable/2547029>
<http://www.leginfo.ca.gov/calaw.html> - Retrieved in 2009
- Marrow, H. (2003). To be or not to be (Hispanic or Latino): Brazilian racial and ethnic identity in the United States. *Ethnicities*, 3(4), 427-464. doi:10.1177/1468796803003004001
- Mota, K. S. (2004). Aulas de português fora da escola: Famílias imigrantes brasileiras, esforços de preservação da língua materna. [Portuguese Classes Outside School: Immigrant Brazilian Families, Efforts to Preserve the Mother Language] *Cadernos CEDES*, 24(63), 149-163.
- Oliveira, Juarez de Castro e de Oliveira, Luiz Antonio Pinto. (2008). As Projeções Populacionais Brasileiras e a Questão dos Brasileiros que Vivem no Exterior - IBGE.
- Page, Joseph. (1995). *The Brazilians*. Editora Da Capo
- Rubinstein-Avila, E. (2005). Brazilian Portuguese in Massachusetts's linguistic landscape: A prevalent yet understudied phenomenon. *Hispania*, 88(4), 873-880. Retrieved from <http://www.jstor.org/stable/20063216>
- Tosta, A. L. d. A. (2004). The hispanic and luso-brazilian world: Latino, eu? the paradoxical interplay of identity in brazuca literature. *Hispania*, 87(3), 576-585. Retrieved from <http://www.jstor.org/stable/20063064>
www.census.gov – Retrieved in 2009
www.courtinfo.ca.gov – Retrieved in 2009
- Zhou, M. (1997). Growing up american: The challenge confronting immigrant children and children of immigrants. *Annual Review of Sociology*, 23, 63-95. Retrieved from <http://www.jstor.org/stable/2952544>
- Zubaran, C. (2008). The quest for recognition: Brazilian immigrants in the United States. *Transcultural Psychiatry*, 45(4), 590-610. doi:10.1177/1363461508100784